

GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 119/2020-GRE

CONVOCA, EM SÉTIMA CHAMADA, CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2019, PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DA UNIOESTE, POR PRAZO DETERMINADO, EM REGIME ESPECIAL, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando o Ato Executivo nº 045/2019-GRE, de 16 de outubro de 2019, a qual aprovou a planilha de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando a Portaria nº 1637/2020-GRE, de 27 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10676, de 29 de abril de 2020, a qual homologou os resultados do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para contratação de docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 063/2020-GRE, de 26 de novembro de 2020, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Ato Executivo nº 072/2020-GRE, de 16 de dezembro de 2020, a qual aprovou a ampliação de vagas a integrar o 2º Processo Seletivo Simplificado/2019 para docentes da Unioeste;

considerando o Termo de desistência da candidata Flávia Rodrigues de Oliveira Duarte da vaga da área de Enfermagem em Saúde Pública – do Centro de Educação e Letras e Saúde – CELS do *Campus* de Foz do Iguaçu;

considerando o Termo de desistência da candidata Pamela Itajara Otto da vaga da área de Melhoramento Genético Animal – do Centro de Ciências Agrárias–CCA do *Campus* de Marechal Candido Rondon;

considerando que os candidatos Lilian Cabral Pereira dos Santos, Eduardo Alves Guilherme, Fernanda Kreuzberg e Cassiane Beatrís Pasuck Benassi não apresentaram documentação;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, em sétima chamada, os candidatos nominados no Anexo I deste Edital, para aceite da vaga para a qual foram aprovados no **2º Processo Seletivo Simplificado/2019 da Unioeste**, para contratação de docente por prazo determinado, em regime especial.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Seção de Recursos Humanos dos Campi, no período de **16 a 18 de dezembro**

de 2020, no horário das 08 às 11h30min e das 14 às 17 horas, munidos da competente documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de contratação.

Art. 3º Para fins de contratação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar fotocópia dos documentos:

- I. Cédula de identidade;
- II. CPF;
- III. Título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. Certidão de nascimento ou Casamento;
- V. Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. CPF dos filhos menores de 21 anos;
- VII. Página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VIII. Número de inscrição no PIS/PASEP;
- IX. Comprovante de quitação de serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- X. Documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- XI. Comprovante oficial de abertura de conta salário, junto a Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta, com operação nº 037 (Órgão Pagador Obrigatório CNPJ 78.680.337/0001-84 - Reitoria);
- XII. Visto permanente, para candidatos estrangeiros;
- XIII. Comprovante de endereço;
- XIV. Comprovante de consulta qualificação cadastral.

§ 1º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. Fotografia 3X4 recente;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pelo Recursos Humanos de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. No caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela PRORH (Anexo VII);
- V. Atestado de Saúde Ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.
- VI. Termo de aceite de opção de vaga (para candidatos convocados nesses termos, conforme previsto no Edital de Abertura);

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
 - a) Relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
 - b) Período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho;
 - c) Título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
 - d) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação, à época da realização do curso;
 - e) Citação do ato legal de credenciamento da instituição, conforme prevê a Resolução do Conselho Nacional de Educação.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

- I. Uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:
 - a) Uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
 - b) Declaração, conforme modelo disponível na forma de Anexo III, da Resolução nº 154/2009-CEPE.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos § 2º e § 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 154/2009-CEPE, de 31 de julho de 2009.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º O candidato convocado deverá apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes no Edital de abertura nº 104/2019-GRE, de 03 de dezembro de 2019, do 2º Processo Seletivo Simplificado/2019, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º O candidato convocado por este Edital, conforme anexo I, deverá realizar os seguintes exames, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional:

- I. Hemograma;
- II. Glicemia de jejum;
- III. Creatinina;
- IV. Gama GT;
- V. Parcial de Urina;
- VI. Videolaringoscopia;
- VII. Avaliação oftalmológica (acuidade visual);
- VIII. Compovante de vacinação para Hepatite B, Tétano e Febre Amarela (apresentar original e cópia);
- IX. Exame Clínico a ser realizado na Medicina Ocupacional do SESMT/HUOP.

Art. 6º Os custos com os exames mencionados neste Edital correrão a expensas do candidato, conforme previsto no Edital nº 104/2019-GRE.

Art. 7º A entrega da documentação e a realização do Exame Clínico para a avaliação dos exames e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), para o candidato convocado neste Edital, serão realizados nos seguintes dias e horários:

- **De 16 a 18 de dezembro de 2020:**

- Das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na Seção de Recursos Humanos dos Campi, para aceite de vaga e entrega da documentação arrolada neste Edital:
 - De **Cascavel**, no endereço Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário – telefones: (45) 3220 – 3212; (45) 3220 – 3189 e e-mail: cascavel.rh@unioeste.br.
 - De **Foz do Iguaçu**, no endereço Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Região Norte – telefone: (45) 3576-8105 e e-mail: foz.rh@unioeste.br.
 - De **Francisco Beltrão**, no endereço Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – telefones: (46) 3520-4842; (46) 3520-4811 e e-mail: unioeste_rh_fbe@hotmail.com.
 - De **Marechal Candido Rondon**, no endereço Rua Pernambuco, 1777 – Centro – telefone: (45) 3284-7905 e e-mail: rondon.rh@unioeste.br.
 - De **Toledo**, no endereço Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – telefone: (45) 3379-7009 e e-mail: toledo.rh@unioeste.br.

- **De 18 a 22 de dezembro de 2020:**

- Exame clínico para a avaliação dos exames e obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), a ser realizado:
 - No Setor de Medicina Ocupacional no **Hospital Universitário do Oeste do Paraná** – HUOP/SESMT, Cascavel (Av. Tancredo Neves, 3224), a ser agendado pelo(a) candidato(a), previamente pelo telefone (45) 3321-5461, no horário das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas.

- **De 18 a 22 de dezembro de 2020:**

- Entrega do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e **assinatura de contrato**, das 8h30min às 11h30min ou das 14 às 17 horas, na **Pró-Reitoria de Recursos Humanos/DDH** – Sala 207, Cascavel (Rua Universitária 1619 – Jardim Universitário) **a ser agendado pelo(a) candidato(a), previamente pelo telefone (45) 3220-3119.**

Art. 8º A contratação será efetuada à medida que a documentação apresentada pelo candidato aprovado estiver em conformidade com o disposto neste edital, bem como com a Resolução nº 199/2015-CEPE, de 10 de dezembro de 2015, e Edital nº. 104/2019-GRE;

Art. 9º Se o candidato, convocado por este Edital, não comparecer na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria, nos prazos estabelecidos no Artigo 7º, perderá automaticamente a vaga, e será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior, se houver e persistir a necessidade da contratação.

Art. 10º No caso de acúmulo de cargos, o candidato é contratado somente na hipótese de acúmulo previsto no artigo 37 da Constituição Federal ou legislação estadual e institucional pertinente.

Art. 11º O contrato de trabalho se dará sob a forma de Contrato de Regime Especial (CRES), conforme dispõem as Leis Complementares nº 108/2005, de 18-05-2005, e nº 121/2007, de 29-08-2007.

Art. 12º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 16 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

Anexo I ao Edital nº 119/2020, de 16 de dezembro de 2020

CAMPUS DE CASCAVEL

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS – CCET

Área/matéria:	Educação Matemática		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Marieli Vanessa Rediske de Almeida	5093664794	3º Lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Auditoria		
Vaga e Regime:	Duas Vagas – RT 20		
Leandro Roberto Ribeiro	6.222.347 2	3º Lugar	

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS

Área/matéria:	Enfermagem em Saúde Pública		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Regiane Bezerra Campos	10.676.638-0	2º Lugar	

Área/matéria:	Enfermagem Materno Infantil		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Tatiany Silva Santos	8.463.213-9	1º Lugar	

Área/matéria:	Prática de Ensino em Enfermagem		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 20		
Wesley Martins	10.688.578-8	1º Lugar	

CAMPUS DE MARECHAL CANDIDO RONDON

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – CCA

Área/matéria:	Melhoramento Genético Animal		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 34		
Mariana de Almeida Dornelles	1074311984	2º Lugar	

Área/matéria:	Matemática		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Eloisa Mattei	10.416.320-3	1º Lugar	

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS , EDUCAÇÃO E LETRAS – CCHEL

Área/matéria:	Estudos Literários		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 40		
Ana Paula de Castro Sierakowski	8.291.302-5	1º Lugar	

CAMPUS DE TOLEDO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA

Área/matéria:	Teoria Economica		
Vaga e Regime:	Uma Vaga – RT 12		
Tatiani Sobrinho Del Bianco	10.686.002-5	1º Lugar	

Anexo II ao Edital nº 119/2020, de 16 de dezembro de 2020

Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Nome _____
R.G. _____ P.S.S. _____
Disciplina _____ RT _____
Centro _____ Campus _____

DOCUMENTOS PESSOAIS

01. [] Cédula de Identidade Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná
02. [] CPF
03. [] Título de Eleitor [] Comprovante da Última Votação
04. [] Certidão de Nascimento ou [] Certidão de Casamento
05. [] Certidão de Nascimento de Filhos menores de 21 anos e CPF
06. [] Página de Identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
07. [] Número de Inscrição no PIS/PASEP
08. [] Comprovante de Quitação de Serviço Militar
09. [] Documento de Inscrição no Conselho Profissional, quanto solicitado como requisito mínimo
10. [] Comprovante Oficial de Abertura de Conta Corrente junto à Caixa Econômica Federal
11. [] Visto Permanente, para candidatos estrangeiros
12. [] Comprovante de endereço
13. [] 01 (uma) Foto 3x4 recente

FORMULÁRIOS

14. [] Declaração de Encargos de Família para Fins de Imposto de Renda (Anexo nº VI)
15. [] Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (Anexo nº VII)
16. [] Declaração de Proventos
17. [] Declaração de Acúmulo de Cargo (Anexo nº VIII)
18. [] Ficha Cadastral (Anexo nº III)
19. [] Atestado de Saúde Ocupacional e Exames

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TITULAÇÃO – Resolução 154/2009-CEPE (Fotocópia autenticada)

- 20. [] Diploma de Graduação
- 21. [] Histórico Escolar da Graduação
- 22. [] Certificado de conclusão do Curso de Especialização
- 23. [] Histórico Escolar do Curso de Especialização
- 24. [] Diploma de Mestrado
 - 24.1 [] Histórico Escolar de Mestrado
 - 24.2 [] Termo de Compromisso
- 25. [] Diploma de Doutorado
 - 25.1 [] Histórico Escolar de Doutorado
 - 25.2 [] Termo de Compromisso
- 26. [] Outros (especificar): _____

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

_____, ____ de _____ de _____.

Responsável pelo Recebimento - RH

Docente

Anexo III ao Edital nº 119/2020, de 16 de dezembro de 2020

FICHA CADASTRAL DOCENTE

1- DADOS PESSOAIS

Nome _____
Sexo ____ Estado Civil _____ Data de Nasc. _____ Nacionalidade _____
e-mail _____
Município Naturalidade _____ UF _____
Nome da Mãe _____
Nome do Pai _____

2 - DOCUMENTOS

CPF _____ - _____ PIS/PASEP _____
RG _____ Órgão/UF _____ Data de expedição _____
CTPS _____ Série/UF _____
Tít. Eleitor _____ Zona _____ Seção _____ Tipo Sangüíneo: _____
Doc. Militar nº _____ Categoria _____ Região (CSM) _____

3 - ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua _____
Bairro _____
Cidade _____ UF ____ CEP _____ - Cx. P. _____
Telefones para contato (____) _____ Celular (____) _____

4 - BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Nº Banco _____	Nº Agência _____	Nº C/C _____
----------------	------------------	--------------

Anexo IV ao Edital nº 119/2020, de 16 de dezembro de 2020

TITULAÇÃO DOCENTE

<p>GRADUADO em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade: _____ Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>
<p>ESPECIALIZAÇÃO em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade / Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>
<p>MESTRADO em: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade / Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>
<p>DOUTORADO EM: _____</p> <p>Instituição: _____</p> <p>Cidade / Estado: _____</p> <p>Data Início: ____/____/____ Data Término: ____/____/____</p> <p>Título da Monografia / Dissertação / Tese:</p>
<p>Áreas de Conhecimento (CNPQ):</p>

Anexo V ao Edital nº 119/2020, de 16 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que eu,
_____, portador(a) do R.G. nº
_____, não percebo proventos decorrentes de aposentadoria, a serem
acumulados com a remuneração do cargo que desempenharei como Docente da Unioeste.

_____, de _____ de _____.

Assinatura

Anexo VI ao Edital nº 119/2020, de 16 de dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

NOME _____

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Em obediência à Legislação do Imposto de Renda, venho informar que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

DEPENDENTES CONSIDERADOS COMO ENCARGOS DE FAMÍLIA

Nº de ordem	Nome completo do dependente	Relação de Dependência (código)	Data de nascimento	CPF

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

01	Cônjuge com rendimentos	07	Filha viúva sem arrimo
02	Cônjuge sem rendimentos	08	Filha abandonada, sem recursos, pelo marido
03	Companheira	09	Dependente menor sem arrimo
04	Filho menor	10	Dependente inválido sem arrimo
05	Filho inválido	11	Outros (a especificar)
06	Filha solteira		

Não possuo dependentes.

Declaro, sob as Penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade perante a fiscalização.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

TABELAS

CÓDIGOS DE RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA

11	Companheiro(a) ou cônjuge	31	Pais, avós e bisavós
21	Filho(a) ou enteado(a)	99	Outros
24	Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a)		

CÓDIGOS DE BENS

Imóveis		Créditos e Poupança Vinculados	
Código	Descrição	Código	Descrição
01	Prédio residencial	51	Crédito decorrente de empréstimo
02	Prédio comercial	52	Crédito decorrente de alienação
03	Galpão	53	Plano PAIT e caderneta de pecúlio
11	Apartamento	54	Poupança para construção ou aquisição de bem imóvel
12	Casa	59	Outros
13	Terreno	Depósitos à Vista e Numerário	
14	Terra nua	61	Depósito bancário em conta corrente no País
15	Sala ou conjunto	62	Depósito bancário em conta corrente no exterior
16	Construção	63	Dinheiro em espécie - moeda nacional
17	Benfeitorias	64	Dinheiro em espécie - moeda estrangeira
18	Loja	69	Outros
19	Outros	Fundos	
Bens Móveis		71	Fundo de Investimento Financeiro – FIF
21	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel, motocicleta, etc.	72	Fundo de Aplicação em Quotas de Fundos de Investimento
22	Aeronave	73	Fundo de Capitalização
23	Embarcação	74	Fundo de Ações, inclusive Carteira Livre e Fundo de Investimento no exterior
24	Bem relacionado com o exercício da atividade autônoma	79	Outros
25	Jóia, quadro, objeto de arte, de coleção, antigüidade, etc.	Outros Bens e Direitos	
26	Linha telefônica	91	Licença e concessão especiais
29	Outros	92	Título de clube e assemelhado
Participações Societárias		93	Direito de autor, de inventor e de patente
31	Ações (inclusive as provenientes de linha telefônica)	94	Direito de lavra e assemelhado
32	Quotas ou quinhões de capital	95	Consórcio não contemplado
39	Outros	99	Outros
Aplicações e Investimentos			
41	Caderneta de poupança		
45	Aplicação de Renda Fixa (CDB, RDB e outros)		
46	Ouro, Ativo Financeiro		
47	Mercados Futuros, de Opções e a Termo		
49	Outros		

Anexo VIII ao Edital nº 119/2020, de 16 de dezembro de 2020

 <p>ESTADO DO PARANÁ SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS</p>	
DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO	DESPACHO DO SECRETÁRIO

DADOS PESSOAIS	CARGO A SER PROVIDO	NOME _____ RG _____ CARGO _____ ÓRGÃO _____ DATA DE NASC. ____/____/____ SEXO _____ ENDEREÇO RESID: _FONE _____ MUNICÍPIO _____
-----------------------	----------------------------	---

IDENTIFICAÇÃO DOS EMPREGOS/CARGOS/FUNÇÕES QUE EXERCE NO SERVIÇO PÚBLICO	ORGÃO _____ ENDEREÇO _____ CARGO _____ () ATIVO () INATIVO () OUTROS DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____ DISCIPLINAS (p/ magistério) _____ <hr/> ORGÃO _____ ENDEREÇO _____ CARGO _____ () ATIVO () INATIVO () OUTROS DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____ DISCIPLINAS (p/ magistério) _____ <hr/> ORGÃO _____ ENDEREÇO _____ CARGO _____ () ATIVO () INATIVO () OUTROS DATA DE ADMISSÃO ____/____/____ HORÁRIO _____ DISCIPLINAS (p/ magistério) _____
--	--

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, RESPONSABILIZANDO-ME NA FORMA DA LEI PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

A DCRH
EM ____/____/____

VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL DECLARANTE

SE NÃO EXERCER OUTRO CARGO	DECLARO PARA FINS DE POSSE/ADMISSÃO. QUE NÃO EXERÇO CARGO. EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA REMUNERADA, EM ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA NO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, OU EM OUTROS PODERES DO ESTADO, RESPONSABILIZANDO - ME NA FORMA DA LEI, PELA EXATIDÃO DA PRESENTE DECLARAÇÃO. A DCRH-DRH EM ____/____/____ VISTO GRHS/SETOR DE PESSOAL DECLARANTE
-----------------------------------	--